



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISPONIBILIZADO
Em: 15/03/2017
DJE nº: 9979

PORTARIA N. 115/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho da Magistratura,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício n. 258/2017-CSC-CGJ, de 21-2-2017 (protocolo 0020239-52.2017), subscrito pela Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, Corregedora-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº **166/2013-PRES, de 15/3/2013**, que designou os Doutores ANA CRISTINA SILVA MENDES, JAMILSON HADDAD CAMPOS e JEVERSON LUIZ QUINTEIRO, para servirem como Juízes Membros da CEMULHER, a partir de 18-3-2013, bem como a Portaria n. **407/2015-PRES, de 23-7-2015**, que reconduziu a Exma. Sra. Desa. MARIA APARECIDA RIBEIRO, para coordenar a respectiva Coordenadoria, a partir de 1-7-2015.

P. R. Cumpra-se.

Culabá, 9 de março de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça

